



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13  
Nº 52

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 05 de Julho de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

PORTARIA Nº 425/2016, EM 28 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Estatutário MARCELO EURICO SOARES, Soldador, sob a matrícula nº 4626397, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8327/2016, datado de 20/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 424/2016, EM 28 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Estatutário MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, Guarda Municipal, sob a matrícula nº 4622632, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8448/2016, datado de 21/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 423/2016, EM 28 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Srº. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS, Membro do Conselho Tutelar de Conceição de Macabu, sob a matrícula nº 3008416, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8449/2016, datado de 21/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 430/2016, EM 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Estatutário LUIS OTÁVIO OLIVEIRA SOARES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 4624852, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8911/2016, datado de 28/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 427/2016, EM 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária SANDRA REGINA ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, Matrícula nº 4625417, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8891/2016, datado de 27/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 428/2016, EM 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Estatutário TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA, MOTORISTA, Matrícula nº 4625271, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8843/2016, datado de 27/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Lucas Madureira Pereira  
Secretário Municipal de Turismo

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Marlon Abreu Gomes  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Secretário**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa  
Claudio José de Matos Lugon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

SITE:

**conceicaodemacabu.rj.gov.br**

E-MAIL:

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Disponível: **www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



DECRETO MUNICIPAL N º 084  
DE 30 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito de Conceição de Macabu no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, § 2º letra "d" da Lei Municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, o Crédito Adicional no valor de R\$ 572.928,89 (Quinhentos e setenta e dois mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo.

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado por fonte de recurso (PBF/CRAS - UNIÃO) no exercício de 2015, de acordo com o § 1º, item I, art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e aprovado pela Lei Municipal acima citada.

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	REFORÇO
05.08.122.0801.2.751	3190.11.00	416	2	152.928,89
05.08.122.0801.2.751	3190.16.00	416	4	10.000,00
05.08.122.0801.2.751	3191.13.00	416	6	25.000,00
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	416	37	200.000,00
05.08.244.0804.2.767	3390.36.00	416	39	5.000,00
05.08.244.0804.2.767	3390.39.00	416	40	90.000,00
05.08.244.0804.2.767	4490.52.00	416	41	90.000,00
<b>Total:</b>				<b>572.928,89</b>

**Demonstrativo do Superávit**

Fonte de Recursos: (PBF/CRAS - UNIÃO)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades		Obrigações a Pagar	RS 213.130,28
Conta: 0007115-3	RS 14.132,66	<b>Superávit</b>	<b>RS 572.928,89</b>
Conta: 007116-1	RS 22.130,76		
Conta: 7140-4	RS 6.537,33		
Conta: 0009777-2	RS 67.421,44		
Conta: 0009781-0	RS 51.018,86		
Conta: 0009779-9	RS 172.913,85		
Conta: 0009782-9	RS 72.233,20		
Conta: 0009776-4	RS 19.805,14		
Conta: 0010616-x	RS 6.596,25		
Conta: 0009775-6	RS 170.844,81		
Conta: 0008825-0	RS 130.083,61		
Conta: 0077186-x	RS 52.341,26		
<b>TOTAL</b>	<b>RS 786.059,17</b>	<b>TOTAL</b>	<b>RS 786.059,17</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº. 050/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº.- 1º - CONCEDER o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 15 de maio de 2016, a servidora PATRICIA AZEVEDO FIDALGO, Recreador, matrícula nº 0006334, conforme processo nº 6535/2016

Artº.- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de maio, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de junho de 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

DECRETO MUNICIPAL Nº 083  
DE 30 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 213.500,00 (Duzentos e treze mil e quinhentos reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES				
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>FMAS</b>					
05.08.122.0801.2.751	3190.11.00	418	2	18.000,00	
05.08.122.0801.2.751	3190.11.00	420	2	22.000,00	
05.08.122.0801.2.751	3190.16.00	418	4	3.000,00	
05.08.122.0801.2.751	3190.16.00	420	4	3.000,00	
05.08.122.0801.2.751	3191.13.00	418	6	2.000,00	
05.08.122.0801.2.751	3191.13.00	420	6	2.500,00	
05.08.122.0801.2.751	3390.48.00	000	8	2.000,00	
05.08.122.0801.2.752	3390.14.00	423	9	6.000,00	
05.08.122.0801.2.752	4490.52.00	409	16	140.000,00	
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	418	37	10.000,00	
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	420	37	5.000,00	
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	416	37		112.604,49
05.08.244.0804.2.767	3390.39.00	416	40		80.895,51
05.08.244.0804.2.767	4490.52.00	416	41		20.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>213.500,00</b>	<b>213.500,00</b>

Decreto nº 083/2016

PORTARIA Nº 418/2016, EM 22 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã NATÁLIA DE OLIVEIRA PORTUGAL, para exercer o Cargo de CUIDADOR, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, a partir de 22 de junho de 2016, habilitada em Concurso Público 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 421/2016, EM 27 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - Designar, RODRIGO EMILIO TAVARES LIMA, Técnico Agrícola, matrícula nº 0820, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, Símbolo DAS-I, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



PORTARIA Nº. 048/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
5419/2016	Maria de Fátima da Silva Pinheiro	0000591	10/05/16 à 09/06/16
6709/2016	Maria de Fátima Junger P. Olando	4000275	08/06/16 à 22/06/16
6463/2016	Priscila de Souza Bessa Ferreira	4625319	25/05/16 à 09/06/16
6320/2016	Andreia de Souza Oliveira	4624106	26/05/16 à 10/07/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de junho 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº.049/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006; RESOLVE:

Artº. 1º -PRORROGAR, o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
3348/2016	Janaina Alves da Silva Salermo	4600956	25/03/16 à 09/06/16
7795/2016	Simone Romeiro Céu	0000790	15/06/16 à 11/09/16
7847/2016	Priscila de Souza Bessa Ferreira	0006140	10/06/16 à 07/07/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 27 de junho 2016  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Presidente

PORTARIA Nº 432/2016, EM 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Estatutário JOSUÉ QUITÉRIO DOS SANTOS, PROFESSOR DE 6º AO 9º ANO, Matrícula nº 4625406, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8764/2016, datado de 24/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 433/2016, EM 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária CLÍCIA BRAGA ALVES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 4624842, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8832/2016, datado de 27/06/2016. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 447/2016, EM 04 DE JULHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 9297/2016; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor PEDRO OLIVEIRA MATHIAS, Matrícula nº 4626715 do Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município, Símbolo DAS-I, vinculado à Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 429/2016, EM 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Estatutário ROBERTO ROCHA MOREIRA, SERVENTE, Matrícula nº 4622876, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8822/2016, datado de 27/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 431/2016, EM 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Estatutário MAURICIO BARBOSA DE ARAUJO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 0509, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8912/2016, datado de 28/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

PORTARIA Nº 434/2016, EM 29 DE JUNHO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e com base no § 2º do artigo 83 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Estatutária CLAUDIANE DE SOUSA NOVAES, PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO, Matrícula nº 4622493, licença para concorrer a cargo eletivo a partir de 01/07/2016, até o 15º(décimo quinto) dia seguinte ao pleito, conforme requerimento protocolado sob o nº 8856/2016, datado de 27/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -